

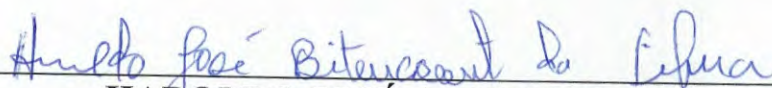
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS.

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos vagos na circunscrição da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bujaru/PA, o qual esteja disponível para atender a necessidade de instalação e funcionamento do Departamento de CADÚNICO.

Neste sentido, diante das buscas feitas na sede do município e de acordo com o art. 12, §4º, II do Decreto Municipal nº. 02 de 02 de Janeiro de 2024 –e previsão no art. 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, certificamos.

O referido é verdade e dou fé.

Bujaru/PA, 19 de janeiro de 2024.



HAROLDO JOSÉ BITENCOURT DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social